

Atos Oficiais

Decreto

Nº 018/2022

DECRETO Nº 018/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 015/2022, onde PRORROGARÁ À CONVOCAÇÃO de servidores públicos municipais do Magistério, dentre ativos, inativos, temporários e herdeiros de falecidos na qual exerceram o pleno exercício do magistério no período compreendido entre Dezembro de 1998 a Dezembro de 2002, para fins exclusivamente de levantamento de dados e estudos para dirimir rateio do precatório, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL, resolve:

Considerando, o quanto instituído pelo Decreto Municipal nº 015/2022 de 25 de fevereiro de 2022, e a real necessidade de prorrogação do prazo de convocação dos possíveis beneficiados, visando garantir o acesso a todos interessados diante do ato administrativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 015/2022, PRORROGANDO A CONVOCAÇÃO instituída, estendendo o prazo final até o dia 08 de abril de 2022 no mesmo horário e local indicado anteriormente.

Art. 2º Retifica o quanto disposto no decreto anterior, excluindo a frase *“função exclusiva de professor durante o período compreendido de Dezembro/1998 a De-*



zembro/2002” para “profissionais do magistério público da educação básica durante o período compreendido de Dezembro/1998 a Dezembro/2002”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2022.


FLAVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal